



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado junto ao Legislativo Municipal.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi estado do Maranhão em 19 de janeiro de 2021.


ROZEMIRO GOMES MISCOITO
Presidente